



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.746 de 11 de Junho 2019

Alaíde Doratioto Damo, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR, a partir de 16/05/2019, o servidor **Gilson Fontes Santos, RF 37.679**, Coordenador – SSU.6 – Coordenadoria Administrativa e Financeira, para responder interinamente pela SSU.7 – Gerência de Iluminação Pública.

Mauá, 11 de Junho de 2019.

ALAÍDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Paulo Roberto Cordeiro
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 57.954 de 16 de Agosto 2019

Alaíde Doratioto Damo, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – TORNAR SE EFEITO, a Portaria nº 57.923, de 08/08/2019, que **REVOGOU** a Portaria 57.746, de 11/06/2019, que **DESIGNA** o servidor **Gilson Fontes Santos, RF 37.679**, Coordenador – SSU.6 – Coordenadoria Administrativa e Financeira, para responder interinamente pela SSU.7 – Gerência de Iluminação Pública.

Mauá, 16 de Agosto de 2019.

ALAÍDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Paulo Roberto Cordeiro
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.955 de 16 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do Decreto nº 6.372, de 17 de outubro de 2002, **RESOLVE REVOGAR**,

As funções gratificadas dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
17976	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.7.6.1 - CEU das Artes e Esporte do Parque das Américas	09/08/2019
28755	CRISTIANE HERBA REIS	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5.2 - Divisão de Teatro Municipal	09/08/2019
29922	MARVANIA DE SOUZA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO GP.6 - Apoio Administrativo	09/08/2019

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.956 de 16 de Agosto de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
2474	WILLIAM MARCOS AUADA	CHEFE DE SEÇÃO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	09/08/2019
32125	RENAN NANINI COSTA	CHEFE DE SEÇÃO SCJ.5 - Gerência da Cultura	09/08/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ALAIDE DORATIOTO DAMO

Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Agosto de 2019**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO

Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/GDRH/Nº 57.957 de 16 de Agosto de 2019

Alaíde Doratioto Damo, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – **RELOTAR**, a partir de 15/08/2019, a servidora **Luciana Teixeira Carvalho**, RF 37.620, da SPS.03 – Assessoria de Gabinete, ocupando o cargo de Assessor de Gabinete, referência 30/DAS/6, para a SPS.09 – Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para ocupar o cargo de Gerente, referência 30/DAS/6.

Mauá, 16 de Agosto de 2019.

ALAÍDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

PAULO ROBERTO CORDEIRO
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização